



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº09/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal através do órgão competente contrate um Veterinário para atender os pequenos produtores rurais do Município em relação à vacinação de brucelose.

JUSTIFICATIVA

- 1) - Pedimos que seja tomada esta providência, pois essa vacinação é obrigatória e gera multa para aqueles que não vacinam seu rebanho de acordo com o exigido por lei. E nosso Município não dispõe de profissionais para atender toda a demanda existente.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2025



Demis Lester da Silva
Vereador

Aprovado em 19 discussões
Em 04/02/2025


Presidente

ANGELO INACIO DA SILVA
CPF: 999.013.156-20
PRESIDENTE